



EDITAL N° 007/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS / COPESE
CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO – QUADRO GERAL 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA 03 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP), A DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**, e estabelece horários e normas relativos à realização desta etapa, referentes ao concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Quadro Geral e para a formação de cadastro de reserva, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Estão convocados para a Etapa 03 – Avaliação Psicológica (AP) os candidatos aos cargos de Agente de Segurança e Vigia considerados “APTOS” no Resultado Definitivo da Etapa 02 - Prova de Aptidão Física (PAF), em consonância com o Edital de Abertura n° 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, conforme relacionados (em ordem alfabética) no Anexo I deste edital.

1.1.1. Os candidatos não convocados para a Etapa 03 - Avaliação Psicológica (AP) estão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

1.2. Os candidatos convocados para a Etapa 03 – Avaliação Psicológica (AP) deverão apresentar-se para a Avaliação Psicológica que será realizada no dia 23 de maio de 2018, na Sala 07 do Bloco “A” da Fundação Universidade Federal do Tocantins - Câmpus Universitário de Palmas, ALC NO 14 (109 Norte), Av. NS 15, s/n (saída para Paraíso), Palmas/TO.

1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), conforme subitem 8.1.2 do Edital de Abertura n° 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, e de 02 (duas) canetas esferográficas de tinta da mesma cor (azul ou preta) fabricada em material transparente.

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital e assinatura.

1.4. A porta de acesso ao local de realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Sala 07) será aberta às 13h e fechada às 13h45, observado o horário local.

1.4.1. O candidato que chegar após o horário de fechamento da porta de acesso à sala (13h45), será impedido de realizar a Avaliação Psicológica, sendo consequentemente eliminado do concurso.

1.5. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso e permanência de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento da porta de acesso à sala (13h45 – Sala 07).

1.6. A aplicação da avaliação psicológica terá início às 14h, observado o horário local.



1.7. Para a Etapa 03 – Avaliação Psicológica (AP), o candidato deverá observar rigorosamente todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, principalmente as disposições do item 10 (e seus subitens), e neste edital.

2. DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – PERFIL PROFISSIONAL

2.1. A avaliação psicológica seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

| QUADRO IV - PERFIL PROFISSIONAL | |
|---------------------------------|-----------------------|
| Característica | Parâmetro |
| Controle Emocional | Elevado ou Adequado |
| Ansiedade | Diminuída ou Adequada |
| Impulsividade | Diminuída ou adequada |
| Domínio Psicomotor | Adequado |
| Raciocínio Espacial | Adequado |
| Atenção Concentrada | Elevada ou adequada |
| Resistência à Frustração | Elevada ou adequada |
| Inteligência | Adequada |
| Memória | Elevada ou adequada |
| Agressividade | Diminuída e adequada |
| Adaptabilidade | Elevada ou adequada |
| Flexibilidade | Elevada ou adequada |
| Maturidade | Adequada |
| Responsabilidade | Elevada ou adequada |
| Dinamismo | Elevado ou adequado |
| Iniciativa | Elevada ou adequada |

2.2. O candidato será considerado NÃO RECOMENDADO se não atingir o parâmetro esperado na característica “Controle Emocional” ou “Agressividade”, consideradas características essenciais para o desempenho do cargo de Agente de Segurança e Vigia da Câmara Municipal de Palmas-TO, mesmo tendo atingido os parâmetros em todas as outras características avaliadas.

2.3. O candidato será considerado NÃO RECOMENDADO se não atingir os parâmetros esperados em 03 (três) ou mais características, excetuando-se a característica “Controle Emocional” ou “Agressividade”, que acarreta não recomendação imediata.

3. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. A avaliação psicológica consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício dos cargos de Agente de Segurança e Vigia da Câmara Municipal de Palmas-TO.

3.2. A não recomendação do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.



- 3.3. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 3.4. Será considerado **NÃO RECOMENDADO** o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 3.5. Será considerado **NÃO RECOMENDADO** o candidato cuja avaliação não atinja os parâmetros esperados, de acordo com o edital, por meio da análise dos resultados dos instrumentos psicológicos utilizados.
- 3.6. A avaliação psicológica realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 3.7. Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.
- 3.8. Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste Edital e no Edital de Abertura nº 001/2018, de 10 de janeiro de 2018.
- 3.9. No dia de realização da avaliação psicológica **NÃO SERÁ PERMITIDA** a entrada e permanência de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
- 3.10. Terá sua Avaliação Psicológica anulada e será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da Avaliação;
 - b) for surpreendido portando livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, **notas ou impressos (independente do conteúdo) que não forem expressamente permitidos** ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando (mesmo que desligado) quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, *smartphone*, **telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman**, agenda eletrônica, *notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, fones de ouvido, **chaves integradas com dispositivos eletrônicos, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico** etc., bem como quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **lápis, lapiseira/grafite, borracha, caneta, óculos de sol** (exceto com comprovação de prescrição médica), **qualquer tipo de carteira ou bolsa** e armas;
 - d) se durante a avaliação qualquer um dos objetos citados na alínea anterior (mesmo que recolhido e estando lacrado embaixo da carteira) emitir **qualquer sinal**;
 - e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de avaliação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - f) não entregar os testes, ao término do tempo destinado à sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando os testes (ou parte deles);
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;



- k) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- l) for surpreendido portando anotações (independente do conteúdo);
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- o) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos.

3.11. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outros relativos ao concurso público, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes nos Testes, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na Avaliação Psicológica.

3.12. A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.10 deste edital, no dia da Avaliação Psicológica.

3.13. A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados no subitem 2.10 deste edital.

3.14. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.15. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche, desde que embalados em material transparente.

3.16. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da Etapa 03 - Avaliação Psicológica (AP) disporá do período estabelecido no cronograma do Quadro I do Subitem 1.2 do Edital de Abertura nº 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, para fazê-lo, conforme procedimentos que serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório da Etapa 03 – Avaliação Psicológica e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

Palmas-TO, 18 de maio de 2018.

José do Lago Folha Filho
Câmara Municipal de Palmas-TO



EDITAL Nº 007/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS / COPESE
CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO – QUADRO GERAL 2018

ANEXO I – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP): CANDIDATOS CONVOCADOS

| CMF02 - AGENTE DE SEGURANÇA | |
|------------------------------------|---|
| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
| 56842 | ABIMAEEL FERREIRA DOS SANTOS |
| 50731 | ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR |
| 70129 | ANDERSON PEREIRA PIRES |
| 82237 | ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA |
| 69064 | ANTONIO QUIXABANERES |
| 50233 | BRENO PINTO RAMALHO |
| 71501 | CARLOS RAMON MENDES DE SOUSA |
| 54636 | CARLOS RITA ALVES DE SOUZA |
| 65793 | CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS |
| 46573 | DAIANY DA SILVA MARQUES SANTOS MILHOMEM CAETANO |
| 52846 | DIÓGENES MORAIS DE MEDEIROS |
| 65864 | DJAVAN DA SILVA DELMONDES |
| 76702 | EDEZIO ABREU NEVES |
| 70819 | EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA |
| 63285 | GARDENIA FERREIRA GUIMARAES |
| 51475 | GEANDSON SANTOS DOS SANTOS |
| 81043 | GILBERTO GOMES CÂMARA SOBRINHO |
| 67571 | HELIO JOSE RIBEIRO DE SOUZA |
| 50106 | HELIS DEILON RODRIGUES DA FONSECA |
| 74319 | IGHOT MAX ANTONIO DOS SANTOS |
| 76778 | ISRAEL RODRIGUES LOPES |
| 61761 | IZEQUIAS RODRIGUES DA SILVA |
| 68858 | JAILTON IZIDIO DE ALMEIDA ARAUJO |
| 70136 | JAIME MONTEIRO AGUIAR |
| 58801 | JARDEL PEREIRA DIAS |
| 60478 | LAURENTINO ELECY GONÇALVES RODRIGUES NETO |
| 70852 | LEIDINALVA PEREIRA GLORIA |
| 30570 | LENILTO FERNANDES DE SOUZA |
| 45111 | LEYDSON LOPES OLIVEIRA |
| 76914 | LUCAS COSTA DOS SANTOS |
| 74229 | MARCOS ADÃO PEREIRA CARNEIRO |
| 55113 | PAULO DE SOUSA E SILVA |
| 52629 | RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR |



| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|-----------|--|
| 73106 | RAIMUNDO CARDOSO NOLETO |
| 81518 | RAIMUNDO VAGNER FERREIRA DE SOUSA |
| 73235 | RENATO CABRAL DA SILVA |
| 55328 | RICARDO JORGE GONZAGA |
| 69586 | THIAGO MARTINS CALDEIRA |
| 22929 | TITO PIRES MORAIS NETO |
| 53950 | VALDECI TUNDELO DE CARVALHO |
| 53805 | VANDERLEI LIMA DA SILVA |
| 70998 | VILDINEY FRANCISCO DA SILVA |
| 75500 | WELLINGTON GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES |

| CMF03 - VIGIA | |
|---------------|---|
| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
| 79820 | ADEMIR BATISTA NOVAIS |
| 54948 | ADRIANO CANDIDO DO NASCIMENTO |
| 57886 | ALLYSON PEREIRA ARAUJO DA SILVA |
| 75622 | ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO |
| 70929 | ANTONIO RODRIGO Sá AIRES |
| 63082 | ANUILTON RIBEIRO DE ARAUJO |
| 53232 | ARNEZIL LOPES SILVA |
| 56376 | CÁSSIO RESPLANDES DE SOUSA |
| 81013 | DANILLO DOMINGOS BARROS |
| 61004 | DELICIO PEREIRA BARROS |
| 75956 | DELICIO CARDOSO DA SILVA |
| 81454 | FLAVIO PEREIRA ALVES |
| 44532 | GABRIEL DA ROCHA ALCENO |
| 76898 | GENIVALDO RODRIGUES TRINDADE |
| 53449 | GIANO SOUZA DA COSTA |
| 71581 | HEDIVANIA ARRUDA VIANA MORAES |
| 56760 | JALES GAMA LIMA |
| 81953 | JHONATH BARROS DE JESUS |
| 54750 | JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE |
| 69703 | LUCIANO CARVALHO LOPES |
| 68931 | MAGNO DA COSTA AGUIAR |
| 74988 | MIQUÉIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS |
| 53033 | NATANAEL TEIXEIRA ALVES |
| 79124 | RAMOM DA SILVA TAVARES |
| 59314 | RANIERE JOÃO DELMONDES |



| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|------------------|--------------------------------|
| 75273 | RONALDO CARVALHO VIEIRA |
| 60015 | RONDINELIO SILVA FAUSTINO |
| 66119 | THIAGO DOS REIS SANTOS MARTINS |
| 70729 | TULIO DE CASTRO COELHO |
| 72966 | UYRES MENDES PEREIRA |